

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA Nº 03/2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo de Controladora da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

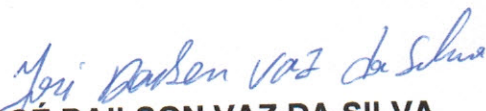
Art.1º Fica nomeada a Senhora Betanha Almeida dos Santos Amorim, carteira de identidade nº 4.271.372 SSP/PI e CPF nº 780.051.913-91, para exercer o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, para o mandato de três anos conforme a legislação vigente em especial o Art.90, § 1º da Constituição do Estado do Piauí.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Municipais em contrário.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 03 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Pajeú do Piauí, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ID: 87C8772A62AE4

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 02/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEIA: ZACARIAS TAVARES LOPES SOARES, CPF nº 068.010.843-21 e RG nº 64.690.139-4 SSP/SP no cargo de Diretor Geral da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 02 de Janeiro de 2025.

284

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Av. Abel Cronembarger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeu2015@gmail.com

ID: FBDC29047FD64

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA N.º 03/2025.

*Dispõe sobre nomeação para cargo de Controladora da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Fica nomeada a Senhora Betanha Almeida dos Santos Amorim, carteira de identidade nº 4.271.372 SSP/PI e CPF nº 780.051.913-91, para exercer o cargo de Controladora Geral da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, para o mandato de três anos conforme a legislação vigente em especial o Art.90, § 1º da Constituição do Estado do Piauí.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições Municipais em contrário.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 03 de Janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Pajeú do Piauí, 02 de Janeiro de 2025

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Av. Abel Cronembarger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeu2015@gmail.com

ID: F3284F888D924

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA GP N.º 04/2025 Pajeú do Piauí(PI), de 02 de Janeiro de 2025.

Designa Servidores e Servidoras para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como para compor a Comissão de contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam designado o seguinte servidores para atuar como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I- Zacarias Tavares Lopes Soares, CPF nº 068.010.843-21 e RG nº 64.690.139-4 SSP/SP, residente na Rua Germiniano Vieira de Sá, 190-B-Urbano Pajeú do Piauí.

§1º- Nas licitações processos por meio da modalidade Pregão, o agente contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro, nos termos do art.8º § 5º da lei nº 14.133, de 2021.

Art.2º- Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação (Pregoeiro(a), na condução dos Processos Licitatórios:

I- Luciana Amorim Vieira, CPF nº 010.807.983-07 e RG nº 2.232.035-SSP/PI, residente na Rua Paulo Vieira, s/n-centro Pajeú do Piauí.
II- Edilberto de Almeida Carvalho, CPF nº 769.532.113-34 e Rg nº 1612971 SSP/PI, residente na Rua Paulo Vieira, s/n-centro Pajeú do Piauí.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, 02 de Janeiro de 2025.

Registro-se Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ID: E540320C781C4

CÂMARA ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

PORTARIA N.º 05/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art.117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Pajeú do Piauí(PI), a Servidora efetiva, Luciana Amorim Vieira inscrita no CPF/MF sob o nº 010.807.983-07

Art.2º - Ao Fiscal de contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na legislação vigente, sem prejuízo de outras atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível como o contrato em execução:

- I- Acompanhar a fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II- Propor a celebração de aditivos ou rescisão quando necessário;
- III- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidado para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V- Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas possíveis de penalidade;
- VI- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Av. Abel Cronembarger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeu2015@gmail.com

(Continua na página seguinte)